



06 05 2021

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
*Legislativo com seriedade e transparência*

**INDICATIVO**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

Que seja criado Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**JUSTIFICATIVA**

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente são modalidade de fundo especial, definido no art. 71, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, como o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Salitre em 06 de Maio de 2021.

  
**PROFESSOR NOVINHO**  
Vereador-PT